

Proc. TC-001.530/2013-5
Tomada de Contas Especial

Parecer

Esta representante do Ministério Público manifesta-se de acordo com a proposta da Unidade Técnica, nos termos da instrução e do parecer às peças 24/25, sugerindo, todavia, sejam feitas as seguintes correções materiais nas datas, valores ou evidências que constituem as parcelas do débito, consoante o quadro a seguir:

Data	Débito (R\$)	Cheque/evidência	Correção a ser feita	Localização: Peça 2
27/7/07	150,00	850374	Data: 4/8/06	p. 199
8/6/06	395,51	850420	Data: 8/8/06	p. 199
4/9/06	361,31	850585	Cheque: 850485	p. 203
14/10/06	1.881,93	850620	Data: 14/11/06	p. 211
20/11/06	380,00	850526	Cheque: 850626	p. 211
28/11/06	300,00	850631	Cheque: 850636	p. 213
12/12/06	504,00	850651	Cheque: 850654	p. 215
7/6/06	2.000,00	850413	Data: 4/8/06	p. 199
6/4/06	1.880,52	880091	Cheque: 850091	p. 181
4/7/06	1.866,30	850303	Valor: 1.848,75	p. 195

Ministério Público, 11 de abril de 2016.

Cristina Machado da Costa e Silva
Subprocuradora-Geral